



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/019

**Denomina "Abel Fernandes de Lima"
a estrada rural que menciona.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "Abel Fernandes de Lima", a estrada municipal rural que faz a ligação da Rodovia João Tavares Corrêa Beral - MG - 290 ao Distrito de São José do Mato Dentro, município de Ouro Fino, que tem como marco os seguintes pontos:

- Inicia-se nas coordenadas (UTM -22,2680, - 46,4672) e se estende por 7,6km (sete vírgula seis quilômetros), para findar nas coordenadas (UTM - 22,2131, - 46,44727).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 09 de julho de 2019.

José Maria de Paula
Presidente

Paulo Luiz de Cantuária
Vice-Presidente

Antônio Ricardo Alves
Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/019

DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/019

Denomina “Abel Fernandes de Lima” a estrada rural que menciona.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada “Abel Fernandes de Lima”, a estrada municipal rural que faz a ligação da Rodovia João Tavares Corrêa Beral - MG - 290 ao Distrito de São José do Mato Dentro, município de Ouro Fino, que tem como marco os seguintes pontos:

- Inicia-se nas coordenadas (UTM -22,2680, - 46,4672) e se estende por 7,6km (sete vírgula seis quilômetros), para findar nas coordenadas (UTM - 22,2131, - 46,44727).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 09 de julho de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente

PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA
Vice-presidente

ANTÔNIO RICARDO ALVES
Secretário

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:425D2A8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/07/2019. Edição 2541
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>